



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 408/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA O DECRETO Nº 053 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, REVERTENDO O IMÓVEL DOADO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Reversão – PAREV em face de **ALFA ALIMENTOS S/A**, em razão de descumprimento de obrigações contidas nas Leis nº 1.376 de 18 de setembro de 2020 e nº 1.379 de 02 de outubro de 2020, leis estas que autorizaram a doação do imóvel e do respectivo decreto nº 053 de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Horizonte assegurou ao donatário o devido processo legal, o contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º. LIV e LV da Constituição Federal e do Decreto nº 391/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, com base no descumprimento das obrigações impostas a Donatária previstas nas Leis nº 1.376 de 18 de setembro de 2020 e nº 1.379 de 02 de outubro de 2020, leis estas que autorizaram a doação do imóvel e do respectivo decreto nº 053 de 07 de outubro de 2020, e ainda, em conformidade com os ditames do Decreto nº 391 de 10 de agosto de 2023, **JULGOU PROCEDENTE** o presente Processo Administrativo de Reversão, cabendo a revogação da doação com a respectiva reversão do bem doado ao Município de Horizonte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 053 de 07 de outubro de 2020, revertendo a doação de imóvel de que trata ao patrimônio público municipal.

Art. 2º. Esse decreto anexado a cópia integral dos autos do respectivo Processo Administrativo de Reversão, com certidão de trânsito em julgado, será levado a registro no respectivo cartório de imóveis, para fins de efetivação da reintegração do imóvel ao patrimônio público.

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE